



PORTARIA N.º 999/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da Docente Solange Straube Stecz do Campus de Curitiba II da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.326.547-2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Solange Straube Stecz**, **RG n° 8.XXX.822/PR**, do *Campus* de Curitiba II, para participar de atividade científica em Buenos Aires - Argentina, no período de 20 (vinte) de setembro a 01 (um) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora